



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								004/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR JUAREZ ARRUDA, PV

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA (O)

EM, ____/____/____

Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências o Senhor Eduardo Botelho, Dep. Estadual e Senhor Neri Geller, Dep. Federal, viabilizar junto ao DNIT estudo e providência no sentido de implantar redutor de velocidade na BR 070 Cuiabá/Cáceres, proximidade da comunidade rural posto 120, município de Poconé-MT.

Atendendo a justa reivindicação de moradores da localidade, é que solicitamos a implantação destes redutores. A necessidade da implantação se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando em risco a vida de pedestres (crianças, jovens, adultos e idosos), que estão sempre passando por este trajeto, pois o fluxo de pessoas é sempre grande neste local, em direção a escola, a unidade de saúde e acima de tudo a preocupação maior são com as crianças que frequenta a escola, pelo o que esperamos contar com a acolhida dos Ilustres Deputados.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 08 de fevereiro de 2019.

Vereador Juarez Arruda, PV